



**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº. 447/2007

COCALZINHO DE GOIÁS, 20 DE SETEMBRO DE 2007

***“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO
DE UTILIDADE PÚBLICA DA ENTIDADE
ABAIXO MENCIONADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, podendo a mesma gozar na forma da Lei de todos os benefícios inerentes as demais do mesmo gênero, a seguinte Entidade:

*** ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS BRIGADA CONTRA
INCÊNCIOS FLORESTAIS AMIGOS DO CERRADO, nome Fantasia
“BRIGADISTAS AMIGOS DO CERRADO”, inscrita no CNPJ sob o nº
08.809.476/0001-80, com sede à Avenida 3 de Julho, Quadra 03, Lote 06, Cidade
dos Pireneus, Cocalzinho de Goiás.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS,
aos 20 dias do mês de setembro de 2007.


SALOMÃO COSTA ARAÚJO
Governador Municipal

